



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 266, DE 3 DE MAIO DE 2022

Designa membros para realizarem o acompanhamento da partida de futebol entre Flamengo e Botafogo, em 8 de maio de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.066170/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS para realizarem o acompanhamento da partida de futebol entre Flamengo e Botafogo, pelo Campeonato Brasileiro, a ser realizada no dia 8 de maio de 2022, no Estádio Nacional Mané Garrincha, a fim de verificarem o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizarem checagem das condições das instalações da arena em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0266_Membros_Flamengo e Botafogo.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN